



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 16 DE JULHO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.903

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 04
DESPACHO.....	PÁG. 06
TERMO DE CESSÃO.....	PÁG. 07
EXTRATOS.....	PÁG. 08
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 14
AVISO.....	PÁG. 14
EXTRATO.....	PÁG. 15
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 15

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1643, DE 12 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de benefícios aos servidores da Administração Direta e Autárquica do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

considerando que a aplicação da legislação de pessoal deve ter caráter unificado em todos os órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura de Goiânia;

considerando que à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na qualidade de unidade gestora da política de pessoal, no âmbito da administração municipal, compete exclusivamente a análise técnica sobre a aplicação das normas relativas a pessoal;

considerando, ainda, que as normas de pessoal devem ser aplicadas de forma coerente e harmônica, não devendo ser admitidas práticas contrárias em assuntos de mesma natureza,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de qualquer benefício de caráter individual aos servidores, inclusive os lotados nas autarquias, deverá obedecer ao rito processual próprio, com a oitiva da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Procuradoria Geral do Município, antes da expedição do documento concessório, pela autoridade competente.

Art. 2º Os atos concessórios de benefícios a servidores

municipais da Administração Direta e Autárquica do Município de Goiânia, antes de serem incluídos em folha de pagamento, devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

§ 1º Para efeito deste artigo, entende-se por benefícios os relativos à concessão das vantagens pecuniárias previstas no art. 63 e seguintes, das licenças estabelecidas no art. 108 e seguintes, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e da estabilidade econômica, prevista no art. 31, da Lei nº 7.997/2000.

§ 2º Fica resguardado o direito da interposição de recursos administrativos às instâncias superiores, na forma da lei.

Art. 3º A posse em cargo de provimento efetivo ou em cargo de provimento em comissão, em órgãos integrantes da Administração Direta e Autárquica, é ato a ser praticado exclusivamente pela Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º Compete à Controladoria Geral do Município verificar a observância do disposto neste Decreto, aplicando, quando for o caso, as sanções administrativas cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1644, DE 12 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE exonerar CHRISTIANO JOSÉ PIMENTA, matrícula nº 962384-1**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, a partir de 10 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 025,
DE 09 DE JULHO DE 2010.**

**Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 19, da Lei nº 8.926, de 07 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE** 35 (trinta e cinco) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 55.156.000,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), correspondentes a 7.565.980,7956 UROMG's (sete milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil, novecentas e oitenta vírgula setenta

e nove cinquenta e seis Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 04 122 0028 2.340 - 3190.11.00 - 00R\$ 550.000,00

SOMAR\$ 550.000,00

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 - 04 122 0028 2.309 - 3190.11.00 - 00R\$ 2.600.000,00

1201 - 04 122 0028 2.309 - 3190.13.00 - 00R\$ 41.000,00

SOMAR\$ 2.641.000,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 - 04 122 0028 2.240 - 3190.09.00 - 00R\$ 9.000,00

1401 - 04 122 0028 2.240 - 3190.11.00 - 00R\$ 600.000,00

1401 - 04 122 0028 2.240 - 3190.13.00 - 00R\$ 92.000,00

SOMAR\$ 701.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 04 122 0028 2.323 - 3190.11.00 - 00R\$ 2.000.000,00

SOMAR\$ 2.000.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 04 122 0028 2.324 - 3190.11.00 - 00R\$ 5.000.000,00

1601 - 04 122 0028 2.324 - 3191.13.00 - 00R\$ 6.800.000,00

SOMAR\$ 11.800.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 - 04 122 0028 2.313 - 3190.11.00 - 00R\$ 5.500.000,00

2001 - 04 122 0028 2.313 - 3190.13.00 - 00R\$ 100.000,00

2001 - 04 122 0028 2.313 - 3191.13.00 - 00R\$ 620.000,00

SOMAR\$ 6.220.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2201 - 04 122 0028 2.325 - 3190.11.00 - 00R\$ 3.880.000,00

SOMAR\$ 3.880.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2401 - 04 122 0028 2.338 - 3190.11.00 - 00R\$ 1.350.000,00

SOMAR\$ 1.350.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2501 - 04 122 0028 2.341 - 3190.11.00 - 00R\$ 202.000,00

2501 - 04 122 0028 2.341 - 3190.13.00 - 00R\$ 10.000,00

SOMAR\$ 212.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,

EMPREGO E RENDA

2701 - 11 122 0028 2.333 - 3190.11.00 - 00R\$ 244.000,00

SOMAR\$ 244.000,00**2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2801 - 04 122 0028 2.334 - 3190.11.00 - 00R\$ 2.800.000,00

2801 - 04 122 0028 2.334 - 3190.13.00 - 00R\$ 150.000,00

2801 - 04 122 0028 2.334 - 3191.13.00 - 00R\$ 250.000,00

SOMAR\$ 3.200.000,00**3000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3001 - 04 122 0028 2.312 - 3190.11.00 - 00R\$ 4.672.000,00

3001 - 04 122 0028 2.312 - 3190.13.00 - 00R\$ 130.000,00

3001 - 04 122 0028 2.312 - 3191.13.00 - 00R\$ 262.000,00

SOMAR\$ 5.064.000,00**3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

3201 - 04 122 0028 2.230 - 3190.11.00 - 00R\$ 1.766.000,00

3201 - 04 122 0028 2.230 - 3190.13.00 - 00R\$ 450.000,00

SOMAR\$ 2.216.000,00**5600 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

5601 - 04 122 0028 2.327 - 3190.09.00 - 20R\$ 10.000,00

5601 - 04 122 0028 2.327 - 3190.11.00 - 20R\$ 3.948.000,00

SOMAR\$ 3.958.000,00**6200 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

6201 - 10 122 0015 2.328 - 3190.11.00 - 20R\$ 730.000,00

SOMAR\$ 730.000,00**6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**

6401 - 04 122 0028 2.329 - 3190.11.00 - 21R\$ 6.215.000,00

6401 - 04 122 0028 2.329 - 3190.13.00 - 21R\$ 505.000,00

6401 - 04 122 0028 2.329 - 3191.13.00 - 21R\$ 670.000,00

SOMAR\$ 7.390.000,00**6500 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

6501 - 04 122 0028 2.316 - 3190.09.00 - 20R\$ 1.000,00

6501 - 04 122 0028 2.316 - 3190.11.00 - 20R\$ 2.469.000,00

6501 - 04 122 0028 2.316 - 3190.13.00 - 20R\$ 210.000,00

6501 - 04 122 0028 2.316 - 3191.13.00 - 20R\$ 320.000,00

SOMAR\$ 3.000.000,00**TOTAL GERAL**R\$ 55.156.000,00

cobertos com a anulação total e ou parcial das seguintes dotações:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 04 129 0006 2.013 - 3390.39.00 - 00R\$ 2.474.000,00

1601 - 04 129 0006 2.013 - 3390.92.00 - 00R\$ 1.551.000,00

SOMAR\$ 4.025.000,00**2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

2401 - 27 813 0039 2.226 - 4490.52.00 - 00R\$ 1.942.000,00

SOMAR\$ 1.942.000,00**2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****2950 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

2950 - 04 121 0004 1.454 - 4490.51.00 - 80R\$ 6.500.000,00

2950 - 04 121 0004 1.454 - 4490.92.00 - 51R\$ 1.034.000,00

2950 - 16 482 0021 1.450 - 4490.51.00 - 51R\$ 1.419.000,00

2950 - 16 482 0021 1.451 - 4490.51.00 - 80R\$ 2.763.000,00

SOMAR\$ 11.716.000,00**3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

3101 - 04 122 0028 2.278 - 4490.52.00 - 00R\$ 1.000.000,00

3101 - 04 122 0128 1.459 - 3390.39.00 - 00R\$ 3.500.000,00

3101 - 04 122 0128 1.459 - 3390.39.00 - 52R\$ 4.222.000,00

3101 - 04 122 0128 1.459 - 4490.39.00 - 52R\$ 1.897.000,00

3101 - 04 127 0127 2.285 - 4490.61.00 - 00R\$ 517.000,00

3101 - 99 999 9999 9.999 - 9000.00.00 - 00R\$ 1.517.000,00

SOMAR\$ 12.653.000,00**6200 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

6201 - 10 122 0015 2.214 - 3390.39.00 - 20R\$ 200.000,00

6201 - 10 122 0015 2.214 - 3390.92.00 - 20R\$ 130.000,00

6201 - 10 122 0015 2.214 - 4490.52.00 - 20R\$ 400.000,00

SOMAR\$ 730.000,00**6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**

6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.51.00 - 22R\$ 4.300.000,00

6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.51.00 - 80R\$ 484.000,00

6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.61.00 - 22R\$ 2.606.000,00

6401 - 26 451 0025 1.444 - 4490.51.00 - 22R\$ 13.700.000,00

SOMAR\$ 21.090.000,00**6500 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

6501 - 26 452 0026 1.482 - 3390.30.00 - 51R\$ 120.000,00

6501 - 26 452 0026 1.482 - 3390.39.00 - 51R\$ 110.000,00

6501 - 26 452 0026 1.482 - 4490.30.00 - 51R\$ 130.000,00

6501 - 26 452 0026 1.482 - 4490.39.00 - 51R\$ 130.000,00

6501 - 26 452 0026 1.482 - 4490.51.00 - 51R\$ 500.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão

6501 - 26 452 0026 1.482 - 4490.52.00 - 20R\$ 120.000,00
6501 - 26 452 0026 2.235 - 3390.39.00 - 20R\$ 1.440.000,00
6501 - 26 452 0026 2.235 - 3390.39.00 - 80R\$ 450.000,00

SOMA**R\$ 3.000.000,00**

TOTAL GERAL**R\$ 55.156.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N° : 41099739/2010

INTERESSADO : Federação Goiana de Quadrilhas Juninas

ASSUNTO : Doação

DESPACHO N° 207/2010 - Considerando a solicitação de recursos financeiros formulada pela **Federação das Quadrilhas Juninas dos Estado de Goiás - FEQUAJU-GO**, objetivando a realização do 4º Circuito Goiano de Quadrilhas Juninas, **RESOLVO**, com fulcro no disposto no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e no art. 7º, da Lei n.º 8.878, de 29 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA, autorizar o repasse da importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), nos termos do Processo n.º 4.109.973-9/2010, devendo ser prestadas as contas pelos responsáveis pela aplicação dos recursos.

Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da liberação dos recursos, para efetivação da prestação de contas junto à Secretaria do Governo Municipal, cabendo à Controladoria Geral do Município, sua certificação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de julho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N° : 41099984/2010

INTERESSADO : Igreja Assembléia de Deus Ministério Mover do Espírito

ASSUNTO : Doação

DESPACHO N° 208/2010 - Considerando a solicitação de recursos financeiros formulada pela **IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MOVER DO ESPÍRITO**, objetivando a realização do Evento **Escola Bíblica de Obreiros das Assembléias de Deus - Missão do Estado de Goiás**, no corrente ano, **RESOLVO**, com fulcro no disposto do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e no art. 7º, da Lei n.º 8.878, de 29 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA, autorizar o repasse da importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), nos termos do Processo n.º 4.109.998-4/2010, devendo ser prestadas as contas pelos responsáveis pela aplicação dos recursos.

Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da liberação dos recursos, para efetivação da prestação de contas junto à Secretaria do Governo Municipal, cabendo à Controladoria Geral do Município, sua certificação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de julho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA N°. 158/2010 - AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo n.º. 40849050, de 05/05/2010, **RESOLVE** com base no artigo 114 da Lei Complementar n.º. 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **ANTONIONI EMILIO DE FARIA E HENRIQUES**, matrícula **483478-01**, **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO I**, GRAU A06, Padrão C, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de

27/06/2005 a 26/06/2010, a serem gozadas no período de **01/08/2010 a 31/10/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 12 dias do mês de julho de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA

Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA N°. 159/2010 - AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo n°. 41228156, de 14/06/2010, **RESOLVE** com base no artigo 114 da Lei Complementar n°. 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **WENDER CAIXETA DE CASTRO**, matrícula **479829-01**, **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II**, GRAU A07, Padrão C, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **18/05/2005 a 17/05/2010**, a serem gozadas no período de **01/08/2010 a 31/10/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 12 dias do mês de julho de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA

Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA N°. 160/2010 - AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo n°. 41334517 de 24/06/2010, **RESOLVE** com base no artigo 114 da Lei

Complementar n°. 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **MARCOS CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula **413429-01**, **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO I**, GRAU A06, Padrão D, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **01/10/1998 a 30/09/2003**, a serem gozadas no período de **24/06/2010 a 23/09/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 12 dias do mês de julho de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA

Presidente - AMT

AMMA

PORTARIA N° 104/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **MAURO JÚNIO RODRIGUES SILVA**, matrícula n°. 810401, para responder pelo expediente da Assessoria de Comunicação desta Agência, durante o período *de 28 de junho de 2010 a 28 de julho de 2010*, percebendo a remuneração do respectivo cargo de confiança, conforme legislação vigente e Parecer Jurídico n°. 224/2010.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/6/2010.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 6 dias do mês de julho de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior

Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 115/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **NÚBIA FERREIRA DE MACEDO**, Fiscal de Posturas I, matrícula nº. 209350-01, lotada nesta Agência, a alteração na simbologia da gratificação incorporada ao vencimento da mesma, a título de *Estabilidade Econômica*, pela Portaria-Smarh nº. 1252/2004, considerando como sendo símbolo DAS-5, retroagindo a 01 de março de 2010, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 226/2010 da Assessoria Jurídica desta Agência.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 8/7/2010.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de julho de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

DESPACHO

COMURG

Processo nº. : 4.108.731-5, de 28.05.2010
Interessado : **DIRETORIA DE COLETA.**
Assunto : Comissão de Licitação - Leilão de madeira, tipo lenha, considerada inservível para a Companhia, oriunda de poda e extirpação de árvores.

DESPACHO Nº 078/2010 - PR

A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, pessoa jurídica de direito privado, representada por seu Diretor Presidente, no uso de atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no artigo 87 seguintes, da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Considerando que a empresa vencedora do processo licitatório, que ofertou o maior lance, para o lote nº 03, do Edital de Leilão Público nº 001/2010 - CEL, ocorrido em 30.junho.2010, na sede da empresa, não efetuou o pagamento do lote arrematado, à vista, na data da arrematação, ou no primeiro dia útil, havendo encerrado o expediente bancário, mediante depósito identificado na conta corrente da Comurg, conforme estipulado no item 8.1, do referido Edital.

Considerando que o arrematante retirou o Edital, com antecedência à abertura do cotejo, tomando conhecimento de todos os seus termos; que participou, pessoalmente, do Leilão em comento, inclusive assinando a ata de alienação.

Considerando que a inadimplência da obrigação de pagar, desistindo de sua proposta, frustra a finalidade da licitação, causando transtornos para a Administração Pública Municipal.

Considerando que a Presidenta da Comissão solicitou, por diversas vezes, via telefone, o cumprimento da obrigação, sem que o arrematante providenciasse o pagamento.

Considerando que a empresa licitante não pode, depois de ter arrematado o lote, desistir de sua proposta, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

aplicar à empresa **SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.834.913/0001-00, sediada na Rodovia Go 060, Km 10, Setor Barcelos, Trindade, Goiás, fones: 3577-2020 e 8448-8825, representada pelo Sr. Sérgio Ricardo da Silva, domiciliado na Avenida Genésio de Lima Brito, Q. 72, L. 21, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, portador da CI nº 3351940, SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 775.439.201-15, pena de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

PRESIDÊNCIA, aos 15 dias do mês de julho de 2010.

Luciano Henrique de Castro
PRESIDENTE

TERMO DE CESSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE
ÁREA PÚBLICA N° /2010

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado, nos termos do Artigo 115, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, pelo Senhor Prefeito Municipal **Dr. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, médico portador da CI. N° 4540992-SSP/GO 2° via e CPF sob n° 335.382.551-72 assistido pelo **Procurador Geral do Município Dr. EDUARDO SIADE**, brasileiro, casado, advogado, RG n° 196258-335150-2ª via - SSP/GO, OAB/GO sob n° 29.650 e CPF/MF sob n° 056.711.401-53, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado apenas Cedente, e diante do que consta no Processo n° 35934774, confere, na forma de **Cessão de Uso de Imóvel Público** ao Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ / MF sob n° 01.409.5800001-38, neste ato representado pelo **Governador do Estado de Goiás Dr. Alcides Rodrigues Filho**, brasileiro, casado, médico, portador da CI - n RG n° 180802SSP/GO, 2° Via, inscrito no CPF /MF sob o n° 136.209.831-00 residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás e pelo Procurador do Geral do Estado, Anderson Máximo de Holanda brasileiro casado, advogado, portador da C.I n°165740-SSP-GO sob n° 3354 e no CPF n° 013598.601-00, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso IV, da constituição do Estado de Goiás c/c Artigos 4º e 5º, inciso XIX, da Lei Complementar n° 58, de 04 de julho de 2006, doravante designado simplesmente Cessionário, mediante a Observância e cumprimento das seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente ato unilateral, o cedente consente e permite ao Cessionário utilizar-se a título precário e gratuito, em caráter intransferível do seguinte imóvel público Municipal APM-02, com 8.244,73 m² (oito mil duzentos e quarenta e quatro vírgula setenta e três metros quadrados) localizada entre as Rua Aroeste e Avenida Córrego Fundo, no Setor Mansões Paraíso.

CLÁUSULA SEGUNDA - A utilização do terreno público Municipal acima especificado, com área de 8.244,73m² (oito mil duzentos e quarenta e quatro vírgula setenta e três metros quadrados) destina-se à edificação de uma unidade Escolar Estadual de Ensino, denominada "Padrão 2000", cujo projeto será desenvolvido pelo Cessionário, conforme legislação urbanística do Município de Goiânia.

CLÁUSULA TERCEIRA - O cessionário se compromete a administrar, guarda, zelar e proporcionar o melhor uso do bem público, correndo por sua conta e custa todos e quaisquer despesas com a conservação e utilização do bem.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência desta **Cessão de Uso** é por 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado, por decisão do cedente

em atendimento à exigência do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA - Os bens cedido findo o prazo acordado poderá ser reavido pelo Cedente, prevalecendo, sempre, o interesse da coletividade, em especial os programas educacionais.

CLÁUSULA SEXTA - A presente **Cessão de Uso** poderá ser revogada a qualquer tempo; quando ocorrer o inadimplemento das condições aqui estabelecidas; ou quando for dado uso indevido ao bem cedido, assim entendidas quaisquer atividades estranhas àquela da condição segunda deste **Termo** ou por interesse público, sem necessidade de decisão judicial.

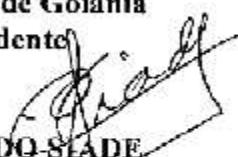
CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de revogação ou anulação deste ato por culpa do Cessionário, este se obriga a restituir o bem acima mencionado em perfeito estado de conservação e limpeza não lhe sendo cabível qualquer indenização, inclusive a respeito da **Cessão** realizada. Em caso de revogação ou anulação por ato do Cedente, o Cessionário poderá exigir indenização pelas ações realizadas.

CLÁUSULA OITAVA - O Cessionário concordando com os termos desta **Cessão de Uso** compromete-se e obriga-se a utilizar o bem cedido exclusivamente para os fins a que foram destinados, sob pena de revogação do ato.

Para que surta os jurídicos e legais efeitos, lavrou-se o presente **Termo**, conforme decisão de mérito constante dos processos administrativos de n°s 35934774 / 37149471 e 34700311, que lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes do Cedente e do Cessionário acima individualizados e qualificados, exprimindo todos o seu acordo com as condições impostas.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de julho de 2010.


DR. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia
Cedente


EDUARDO SIADE
Procurador Geral do Município
Cessionário


ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Procurador Geral do Estado de Goiás
Cessionário

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Contrato 2010	Processo #	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vida Mensal	Migração 2010	
							Inicio	Termino
Nº 459	4112801	Maria Helena Nogueira Soárez	Mecânica	PETI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Julho	Dezembro
Nº 460	4112805	Janaína da Conceição Soárez	Mecânica	PETI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Julho	Dezembro
Nº 461	41128011	Isacy Lopes Moraes	Mecânica	PETI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Julho	Dezembro
Nº 462	41128014	Adriana Vieira de Souza	Mecânica	PETI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Julho	Dezembro
Nº 463	41128071	Flávia Souza Souza	Mecânica	PETI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Julho	Dezembro
Nº 464	41128722	Barcelos de Oliveira de Souza	Mecânica	PETI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Julho	Dezembro
Nº 465	41128505	Raimundo Vieira Camara Costa	Mecânica	PETI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Julho	Dezembro
Nº 466	41128481	Maria Lucia Oliveira	Mecânica	PETI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Julho	Dezembro
Nº 467	41128112	Maria Auxiliadora Almeida	Mecânica	PETI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Julho	Dezembro

Goiânia, 13 de julho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Contrato 2010	Processo #	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vida Mensal	Migração 2010	
							Inicio	Termino
Nº 472	41127031	Jefferson Christiano Alves de Nascimento	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 473	41127051	Irene Oliveira	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 475	41128050	Deuzeny Alves Macalhães	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 476	41128125	Deborah Belchior Santos	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 477	41128304	Edilene de 18 anos Ferreira	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 478	41128490	Româncio Marin dos Reis Moraes	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 479	41128944	Alma Maria Melo	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 480	41128677	Angela Maria Mendes Pacham	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 482	41127911	Laurene Alves da Cunha Alves	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 484	41127171	Luiz Carlos Soárez	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 485	41127205	Lyndiane Peixoto Bonsucesso	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 489	41126710	Miguelito Oliveira da Silva	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 490	41126757	Mayara Oliveira da Souza	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 491	41126259	Edmílson Cesar Ferreira Cruz	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 492	41126229	Edinaldo Nunes Soárez	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 493	41127457	Rosângela Van Damme Vroni	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 495	41126912	Martene Ferreira Nogueira Henrique	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 496	41127945	Maria Peixoto de Mendonça	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 497	41127317	Marlene Alves de Oliveira	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro
Nº 498	41126959	Maria Cleonice da Silva	Informante	PETI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Julho	Dezembro

Goiânia, 13 de julho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Contrato 2010	Número n°	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Valor Mensal	Vigência 2010	
							Julho	Dezembro
NP 302	4.045.21	Isac De Souza Moraes	Professor	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 303	4.045.26	Neila Abadia de Moraes Passos	Estudante	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 304	4.045.00	Fábio Edimilson Nogueira da Silveira	Estudante	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 305	4.045.165	Marlene Braga da Motta Tocantins	Estudante	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 306	4.045.00	Silvia Aparecida da Silva	Estudante	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 307	4.045.45	Sistecelte Belo Horizonte	Estudante	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 308	4.045.53	Andréia Fernandes de Siqueira	Estudante	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 309	4.045.00	Leanne Góes de Andrade	Estudante	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 310	4.045.52	Maria Angelica Oliveira Coimbra	Estudante	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 311	4.045.42	Residencial Aparecida Santos	Agente Administrativo	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 312	4.045.02	Helena Oliveira Góes de Andrade	Agente Administrativo	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 313	4.045.92	Maria Edelma Pinto	Agente Administrativo	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 314	4.045.60	Alexandre Henrique Pinto	Agente Administrativo	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 315	4.045.02	Ramalda Souza	Estudante	Bolsa Família	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 316	4.045.00	Lúcia Cristina Cintelli	Trabalhadora Informal	Bolsa Família	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	Julho	Dezembro
NP 317	4.045.00	Diego Henrique Rodrigues	Coordenador Administrativo I	Bolsa Família	R\$ 5.400,00	R\$ 1.000,00	Julho	Dezembro

Goiânia, 13 de julho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Contrato 2010	Número n°	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Valor Mensal	Vigência 2010	
							Julho	Dezembro
NP 624	41112647	Silvana Edilma Andrade Góes	Assistente Social	PAIF	R\$ 6.600,00	R\$ 1.100,00	Julho	Dezembro
NP 629	41105914	Eva Gonzágues de Moraes Coimbra	Assistente Social	PAIF	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	Julho	Dezembro
NP 630	41112.67	Lívia Jannuaris Andrade de Souza	Assistente Social	PAIF	R\$ 7.000,00	R\$ 1.100,00	Julho	Dezembro
NP 631	41105875	Edvaldo Rosado Tavares	Assistente Social	PAIF	R\$ 6.600,00	R\$ 1.100,00	Julho	Dezembro
NP 632	41112191	Marcelo Regis de Oliveira	Assistente Social	PAIF	R\$ 6.600,00	R\$ 1.100,00	Julho	Dezembro
NP 633	41112.97	Dionyza Faria Andrade	Psicólogo	PAIF	R\$ 7.000,00	R\$ 1.100,00	Julho	Dezembro
NP 641	41105025	Leidra Nery de Oliveira	Psicólogo	PAIF	R\$ 6.600,00	R\$ 1.100,00	Julho	Dezembro
NP 642	41092277	Fernando Melo Moraes	Psicólogo	PAIF	R\$ 6.600,00	R\$ 1.100,00	Julho	Dezembro
NP 651	41081294	Marilu Corrêa de Souza Sodré	Psicólogo	PAIF	R\$ 7.000,00	R\$ 1.100,00	Julho	Dezembro
NP 652	41055245	Luzmar Lemos	Auxiliar Administrativo	PAIF	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 653	41092629	Renato Soárez de Souza	Auxiliar Administrativo	PAIF	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 654	41087506	Kidu Angelina Vampu de Souza	Auxiliar Administrativo	PAIF	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 655	41092137	Wiviane Almeida Dantas Menezes	Auxiliar Administrativo	PAIF	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	Julho	Dezembro
NP 667	410-5299	Azia Lívia Soárez Tavares Dabis	Psicólogo	Programa de Atendimento à Idade	R\$ 1.700,00	R\$ 1.100,00	Julho	Dezembro

Goiânia, 14 de julho de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Contrato 2010	Processo nº	Prestador	Ponto	Programa	Valor Total	Valor Mensal	Vigência 2010	
							Pré	Término
Nº 608	41103124	Adriana Rodrigues das Neves Matheus	Projeto	PAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 621	41104261	Maria Marlene de Souza Matos	Projeto	PAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 627	41087517	Fábio Henrique Silveira de Almeida	Projeto	PAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 635	41087833	Alcione Nunes Moreira de Souza	Projeto	PAIS	R\$ 4.200,00	R\$ 800,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 649	41092506	Meia Carioca de Castro	Projeto	PAIS	R\$ 4.200,00	R\$ 800,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 654	41247508	Maria Lúcia de Oliveira Lacerda	Projeto	Programa de Atenção à Pessoa	R\$ 5.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 655	41047649	Genilson Camargo dos Reis	Projeto	Programa de Atenção à Pessoa	R\$ 5.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 658	41247554	Neusa de Castro	Projeto	Programa de Atenção à Pessoa	R\$ 4.600,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 660	41152812	José de Oliveira da Costa	Projeto	Programa de Atenção à Pessoa	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010

Goiânia, 15 de julho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Contrato 2010	Processo nº	Prestador	Ponto	Programa	Valor Total	Valor Mensal	Vigência 2010	
							Pré	Término
Nº 403	41044586	Edmilson José Alves da Ribeira	Projeto	Projoven	R\$ 5.500,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 612	41189276	Maria Ercilia da Silva Leite	Projeto	Projoven	R\$ 5.500,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 492	41046201	Maria Gonçalves dos Santos	Projeto	Projoven	R\$ 5.500,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 363	41060224	Jedson Maria Lameira da Silva	Projeto	Belas Famílias	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 596	41060016	Isreella Amorim da Silva Pachy	Projeto	Belas Famílias	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 581	41025461	Cláudia Almeida Chaves	Projeto	Belas Famílias	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 383	41065341	Deidra Costa Machado Neto	Projeto	Belas Famílias	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 389	41065121	Manu de Leoni et. al. Pachy	Projeto	Belas Famílias	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 391	41066917	Andréia Alessandra da Motta	Projeto	Belas Famílias	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 376	41067320	Isau Júnior da Silva	Projeto	Belas Famílias	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 373	41046500	Wenceslau Teixeira de Souza	Projeto	Belas Famílias	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 355	41046794	Wendyvane Costa Souza	Projeto	Belas Famílias	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 352	41046811	Josémar Viana de Souza	Projeto	Belas Famílias	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 357	41043581	Dirge Henrique da Silva	Projeto	Belas Famílias	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00	01/07/2010	31/12/2010
Nº 326	41098972	Joséma de Oliveira Souza	Projeto	Belas Famílias	R\$ 6.000,00	R\$ 1.200,00	01/07/2010	31/12/2010

Goiânia, 15 de julho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMO

Contrato 2010	Processo nº	Prestador	Ponto	Programa	Valor Total	Valor Mensal	Vigência 2010	
							Pré	Término
Nº 436	41080294	Thieli Grégria Silveira	Projeto	Projoven	R\$ 5.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 455	41084555	Maylary Fernandes da Costa	Projeto	Projoven	R\$ 5.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro

Nº 455	41044388	Írisa Lopes da Silva	Orientador	Projeto em	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 456	41045171	Alma Kardee Alves dos Bracos	Orientador	Projeto em	R\$ 4.800,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 452	41046546	Sumy Alves Menezes	Orientador	Projeto em	R\$ 4.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 419	41044329	Coisa Vida Vida	Orientador	Projeto em	R\$ 4.800,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 420	41044541	Gilson Rodrigues da Oliveira	Orientador de Cultura	Projeto em	R\$ 5.500,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 458	41046104	Joyce Alves Carvalho	Orientador Social	Projeto em	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 454	41042520	José Kátia Marques Furtado	Orientador Social	Projeto em	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 410	41047307	Karla Cristina Costa	Orientador Social	Projeto em	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 139	41060332	Querida Sereia da Vida	Orientador	Projeto em	R\$ 9.000,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 416	41045385	Ciselle Gomes Souza - Ciselle	Orientador	Projeto em	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 428	41046501	Amélia da Silva Oliveira	Orientador de Cultura	Projeto em	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 482	41042948	Neuzane Reis Souza	Orientador Profissional	Projeto em	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 407	41046764	Paula Mai Alberna Menezes	Orientador	Projeto em	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 412	41060110	Mayra Bicalho Souza - Nelly - Amélia	Orientador	Projeto em	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro
Nº 411	41043172	Taís Souza Batista Souza - Nathy	Orientador Social	Projeto em	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	01/07/2010	31 de Dezembro

Goiânia, 15 de julho de 2010.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2010-AJU

Processo Administrativo nº 40037632/10

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e T & C ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA-ME.

DATA: Goiânia, 07 de junho de 2010.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro -

PRESIDENTE e Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**.

CONTRATADA - Tiago Fernando do Espírito Santo - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Contratação de serviços de manutenção e consultoria de software para controle do ponto eletrônico - Ponto Microsis para os servidores da Comurg.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FORO: Goiânia-GO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2009.

Processo	Laboratório/ Clínica	Código	Valor	Vigência
39/74003	Laboratório Brasil Unia	063/2010	R\$ 2.915	12/07/2010 - 11/07/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Vigência	
			Inicio	Termino
41055651	WILIAN PAULO DA COSTA	AUX. DE AUTÓPSIA	20/05/2010	19/05/2011

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Inicio	Termino
41231548	MARIA NEUMA BARBOSA RAMALHO	MAQUEIRO	17/05/2010	16/05/2011
41158565	DULCIMAR DE PAULA TAVEIRA RAMOS	MAQUEIRO	17/05/2010	16/05/2011
40250361	DIVINO NIVALDO DA SILVA	ACE	02/02/2010	1º/02/2011
38928848	JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA NETO	ACS	1º/01/2010	31/12/2010
40052151	ELEN CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	MÉDICO PSF	27/01/2010	26/01/2011
41362251	APARECIDA HELENA DA SILVA	MÉDICO PSF	08/06/2010	07/06/2011
41392219	ENDRIGO REGIC VIANA	MÉDICO PSF	08/06/2010	07/06/2011

Goiânia, 13 de Julho de 2010

ACS - Agente Comunitário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2010

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: *Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 005/2010, Tomada de Preços nº 030/2009.*

Fundamento Legal: Este termo de re-ratificação fundamenta-se na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação:

- CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ITEM 3.1.1 - onde se lê: “204.273,31 (duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), (...)”, leia-se: “Os serviços custarão à CONTRATANTE R\$ 204.431,93 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três

centavos), (...)”.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 29/06/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 019/2010

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: *Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 019/2010, Convite nº 028/2009.*

Fundamento Legal: Este termo de re-ratificação fundamenta-se na

Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação:

- CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA / PRAZO / PRORROGAÇÃO: - onde se lê: "O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará:

- Item 01- (E.M Irmã Veneranda) - 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da primeira ordem de serviço.

- Item 02 - (E.M Professora Silene de Andrade) - 10 (dez) dias corridos após o recebimento da primeira ordem de serviço.

- Item 03 - (CMEI Vila Finsocal I) - 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da primeira ordem de serviço." **leia-se:** "O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará: 30 dias contados após o recebimento da primeira Ordem de Serviço."

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 29/06/2010

IMAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33804601/2008

CONTRATANTES: Ética Consultoria Auditoria Planejamento e Projetos LTDA e o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Sebastião Peixoto Moura - Presidente do IMAS.

CONTRATADA: Ética Consultoria Auditoria Planejamento e Projetos LTDA.

FINALIDADE: Alteração da cláusula terceira do contrato, onde prorroga por mais 12 (doze) meses, ou seja de 14/07/2010 a 15/07/2011, e ratificação das demais cláusulas e condições do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses, ou seja, de 14/07/2010 a 15/07/2011.

FORO: Goiânia - GO.

Goiânia, 12 de julho de 2010

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente do IMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 10/2010

PROCESSO: 40242678

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Fundação Banco de Olhos de Goiás.

FUNDAMENTO: Este Convênio tem por fundamento a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Parecer n. 830/2010 do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer PAA n. 1453/2010 da Procuradoria Geral do Município.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a finalidade de articular a parceria entre a **CONVENENTE** e a **CONVENIADA**, objetivando a realização de busca e retirada de córneas, 24 (vinte e quatro) horas por dia, no Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e verificação pela Controladoria Geral do Município.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONVÊNIO N° 085/2009 - SME

1. DATA: 29.06.2010

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA BRANCA / CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA BRANCA.

3. OBJETO: O presente *Distrato* tem como objeto a antecipação do prazo de vigência do *Convênio n° 085 / 2009*, que visava articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO, objetivando o atendimento de 50 (cinquenta) crianças, residentes no Município de Goiânia, sendo 18 (dezoito) crianças na faixa etária de 02 (dois) a 03 (três) anos e 32 (trinta e duas) crianças na faixa etária de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, completos ou a completar até 31/03/2010, distribuídas em 03 (três) agrupamentos em período integral no *Centro Educacional Infantil Associação Projeto Água Branca*, considerando que a mencionada ASSOCIAÇÃO encerrará o funcionamento do referido Centro Educacional no dia 30 (trinta) do mês de junho

de 2010. Conforme documentação constante no processo.

4. PROCESSO: Nº 39273101/2009.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº. 018/2010

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Geral de Licitação (fl. 316) do Processo nº. 39325705/2009, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Tomada de Preços nº 013/2010) e **ADJUDICAR** a empresa: ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor de R\$ 296.989,81 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) referente à construção de quadra de esportes na E.M José Alves Vila Nova, nesta Capital.

Secretaria Municipal de Educação, aos treze dias do mês de julho de 2010.

Márcia Pereira Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº. 019/2010

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Geral de Licitação (fl. 453) do Processo nº. 39391864/2009, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Tomada de Preços nº 011/2010) e **ADJUDICAR** a empresa: FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 392.819,13 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos) referente à reforma geral, acessibilidade e construção de quadra de esportes na E.M Professora Antônia Maranhão do Amaral, nesta Capital.

Secretaria Municipal de Educação, aos treze dias do mês de julho de 2010.

Márcia Pereira Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 178/2010

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 178/2010, tipo menor preço global, processo 40652060/2010, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa: • NERY LOBO PAPELARIA LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 18.204,20 (dezoito mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos).

• Total Geral do Processo: R\$ 18.204,20 (dezoito mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos).

Goiânia, 13 de julho de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0128/2010 - SRP (MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2010-SRP, processo nº 40124225/2010.

EMPRESAS VENCEDORAS:

APOLO PAPELARIA LTDA

Itens: 01 e 05.

MÓVEIS CARVALHO LTDA.

Item: 02.

VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.

Item: 03.

WV DE MORAIS E CIA LTDA

Item: 04

MONTALVÃO E SIQUEIRALTDA

Itens: 06 e 12

JANETE VIEIRA DOS SANTOS-ME

Item: 07

BRAVA COMNERCIAL LTDA

Itens: 08, 09 e 11

JOÃO ALEXANDRE LANDIM

Item: 10

Goiânia, 14 de julho de 2010.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

EXTRATO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

SEGUNDO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 238/2009 - SRP

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 064, de 13 de Janeiro de 2009, em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, **O SEGUNDO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2009 - SRP**, conforme tabela

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo Nº 37661724/2009

Objeto: Aquisição de caminhões para serem equipados com compactadores para prestação de coleta de lixo, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de DOM.

Empresa Fornecedor

02.058.744/0001-92 - TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA.

Rodovia BR-153 - Km 1.292, - Zona Rural - APARECIDA DE GOIANIA-GO - Cep: 74912390

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
01	6	Unidade	iveco	R\$199.000,00	R\$1.194.000,00
ITEM UNID QUANT DESCRIÇÃO					
01 Unid 06 CAMINHÃO DE CARGA p/ adaptação de caçamba coletora com compactadores de Lixo. Conforme Especificações Mínimas					
Quantidade de Itens: 1					
Valor Total: R\$1.194.000,00					

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDNA LAVANDERIA LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, o processo nº 25045050, a Licença Ambiental Simplificada para lavanderia situado à Av. 85, nº 2886, Setor Bueno - Goiânia - GO, CEP: 74223010 Goiânia/GO.

AMMA

LELIS E OLIVEIRA LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, o processo nº 41503254, a Licença Ambiental Simplificada para comercio varejista de materiais de construção em geral, situado à Rua Taubate, Qd. 19, Lt. 02, Jardim Novo Mundo, município de Goiânia - Goiás.

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.**

B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (sento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos)

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) p/ (1) (uma) página, acima
do 01 (uma) pág. R\$ 5,00 (cinco reais)
por página ou fração;**

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /

2010..... R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)